



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - TIC

*Contratação do serviço de assinatura da plataforma online **Jusbrasil** para pesquisa de conteúdo jurídico jurisprudencial para auxiliar e otimizar as atividades jurisdicionais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (PJES).*

SUMÁRIO

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	4
1.1. Contextualização.....	4
1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC.....	4
1.2.1. Alinhamento da Solução.....	5
1.3. Caracterização da Demanda.....	5
1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades.....	5
1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos.....	6
1.3.3. Requisitos Funcionais.....	6
1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração).....	7
1.3.3.2. Requisitos de Capacitação.....	8
1.3.3.3. Requisitos de Manutenção.....	8
1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação.....	8
1.3.3.5. Requisitos de Implantação.....	8
1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional.....	9
1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe.....	9
1.3.3.8. Requisitos Temporais.....	9
1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação.....	9
1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais.....	10
1.3.3.11. Requisitos Legais.....	10
1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis.....	11
1.4. Atendimento da Demanda.....	11
1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro.....	11
1.4.2. Soluções de TIC.....	11
1.4.3. Contratações Públicas Similares.....	11
1.4.3.1. Órgão 1.....	11
1.4.3.2. Órgão 2.....	12
1.4.3.3. Órgão 3.....	12
1.4.4. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço.....	12
1.4.5. Capacidade e alternativas do mercado de TIC.....	12
1.4.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes.....	13
1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda.....	13
1.6. Escolha e Justificativa da Solução.....	14
1.6.1. Descrição da Solução Escolhida.....	15
1.6.2. Benefícios Esperados.....	15
1.6.3. Resultados Esperados.....	16
1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados.....	17
1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida.....	17
1.7. Declaração de Viabilidade da Contratação.....	18



2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO.....	18
2.1. Adequação do Ambiente.....	18
2.2. Recursos Materiais e Humanos.....	18
2.3. Continuidade do Fornecimento.....	18
2.4. Transição Contratual e Encerramento do Contrato.....	21
2.5. Estratégia de Independência Tecnológica.....	21
3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO.....	21
3.1. Natureza do Objeto.....	21
3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação.....	22
3.2.1. Adjudicação do Objeto.....	22
3.3. Modalidade e Tipo de Licitação.....	22
3.4. Vigência do Contrato.....	22
3.5. Equipe de Apoio à Contratação.....	22
3.6. Equipe de Gestão do Contrato.....	23
4. ANÁLISE DE RISCOS.....	23
4.1. Riscos Mapeados.....	23
5. APROVAÇÃO E ASSINATURA.....	26
6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC.....	26
Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores.....	27
Anexo B – Propostas Comerciais.....	28
Anexo C – Contratações Públicas Similares.....	29

1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contextualização

A rotina do Poder Judiciário, especialmente no Tribunal de Justiça do Espírito Santo - TJES, é marcada por uma crescente demanda por eficiência, celeridade e, acima de tudo, qualidade nas decisões. Nesse contexto, a pesquisa jurisprudencial se torna um elemento fundamental para o bom desempenho das atividades jurídicas.

Ter acesso a uma plataforma de pesquisa especializada, como a **Jusbrasil** (de propriedade da empresa Goshme Soluções para Internet Ltda.) é essencial para atingir esses objetivos. Tal ferramenta, amplamente conhecida na área jurídica, centraliza um vasto acervo de decisões, legislações, ementas e diários oficiais. Isso permite que a equipe do judiciário estadual capixaba, em vez de dispensar tempo considerável buscando informações em fontes distintas, encontre rapidamente os precedentes e entendimentos necessários para fundamentar suas decisões. Essa economia de tempo se traduz em um ganho direto de produtividade, impactando positivamente a velocidade de tramitação dos processos.

Ademais, ao permitir que os usuários consultem de forma rápida e precisa precedentes e entendimentos de outras cortes, incluindo as superiores, a plataforma contribui para uma maior uniformização da jurisprudência, o que é fundamental para a segurança jurídica. A ferramenta permite, assim, que a equipe do judiciário se mantenha atualizada sobre as mais recentes discussões jurídicas, teses e entendimentos dos tribunais pátrios.

Em um cenário de constante evolução do direito, ter acesso a informações de qualidade é fundamental para que magistrados possam aplicar a lei de forma precisa e justa. Dessa forma, a plataforma não só melhora a eficiência, mas também a qualificação profissional de quem atua no Poder Judiciário do Espírito Santo.

Em suma, a contratação da Jusbrasil é uma medida estratégica que alinha o judiciário capixaba às melhores práticas de gestão e tecnologia. A plataforma não é apenas uma ferramenta de pesquisa, mas um parceiro na busca por um serviço público mais eficiente, ágil e de alta qualidade.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

O presente projeto não está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) da STIC - PJES. Contudo, esta Secretaria está revisando seu plano para a inclusão da pretendida contratação, por estar alinhada às metas institucionais de otimização dos serviços judiciais.

1.2.1. Alinhamento da Solução

A contratação da Goshme Soluções para Internet Ltda. está em conformidade com o Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo 2021-2026, instituído pela Resolução TJES nº 12/2021, precisamente quanto aos seguintes objetivos estratégicos:

- AC. 12.04 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário.
 - AC. 12.04.001 - Reduzir o tempo de atendimento às demandas de TIC dos usuários.
- AC. 12.06 — Buscar a inovação de forma colaborativa e promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas.
 - AC. 12.06.001 — Assegurar sistemas e infraestrutura de TI adequadas.

Esta contratação também será regida pela Lei Federal nº 14.133/21 e pelas disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei n. 13.709/2018.

1.3. Caracterização da Demanda

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

Esta contratação visa suprir, de forma direta e inequívoca, as seguintes necessidades institucionais do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo - PJES:

- a) Pesquisa jurídica em uma ferramenta online, com acesso a um acervo completo, com jurisprudências, modelos de petições, peças processuais, diários oficiais e biblioteca jurídica.
- b) Otimização da pesquisa de legislação, com um acervo amplo e organizado para buscas precisas de Leis, Códigos e Decretos.
- c) Aumento da produtividade, com o acesso rápido e fácil a dados jurídicos relevantes em um só lugar.

- d) Economia de tempo, com um repositório único contendo informações jurídicas completas para criar argumentações eficientes.

1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

- Contratar serviço de assinatura de plataforma de pesquisa jurídica online, com acesso multiusuário, a fim de otimizar a pesquisa e a gestão de informações jurídicas.
- Fornecer aos assessores e demais usuários autorizados do PJES uma ferramenta centralizada para pesquisa de jurisprudência, legislação, doutrina e diários oficiais.

1.3.3. Requisitos Funcionais

Os requisitos que a plataforma deve cumprir para atender às necessidades diárias do PJES são:

Pesquisa Abrangente - A plataforma deve permitir a busca unificada e ilimitada em um acervo completo de:

- Jurisprudências: Decisões de todos os Tribunais de Justiça estaduais, Tribunais Regionais Federais, Tribunais Superiores (STF, STJ, TST, TSE) e demais cortes, com a possibilidade de aplicar filtros avançados por assunto, tribunal, data, entre outros.
- Legislações: Acesso a códigos, leis, decretos, súmulas e normas federais, estaduais e municipais, com versões atualizadas e históricas.
- Diários Oficiais: Disponibilidade de diários de justiça de todos os estados e diários oficiais da União.
- Doutrina e Artigos Jurídicos: Acesso a um catálogo de obras jurídicas, artigos e modelos de peças.
- Cópia e Download: Possibilidade de copiar trechos de ementas, jurisprudências e fazer *download* de documentos, modelos e peças em formatos como PDF para uso interno.
- Acesso Múltiplo: A plataforma deve oferecer um plano multiusuário, permitindo o acesso simultâneo de usuários, com logins e senhas individuais ou com acesso via e-mail institucional.



Acesso e Disponibilidade:

- Acesso 24/7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana), sem a necessidade de instalação de *software* adicional. O acesso deve ser feito via navegador *web*.
- A plataforma deve ser compatível com os navegadores mais comuns (*Chrome, Firefox, Edge, etc.*).
- Acesso via e-mail institucional e/ou *login*/senha individual para a equipe do PJES.

Segurança e Confiabilidade:

- A contratada deve garantir a segurança dos dados e o sigilo das informações do usuário.
- A plataforma deve ter medidas de segurança de dados e ser compatível com as normas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- O serviço deve ter um índice de disponibilidade (*uptime*) mínimo de 99,5%.

Suporte Técnico:

- A empresa deve oferecer suporte técnico especializado em português, com canais de atendimento como e-mail, telefone e/ou chat online.
- O suporte deve estar disponível em horário comercial, minimamente das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Relatórios e Gestão de Acessos:

- A plataforma deve fornecer dados de gestão de uso para o Contratante, permitindo o controle de usuários e a geração de relatórios de uso.

1.3.3.1. Requisitos de Arquitetura Tecnológica (Configuração)

- Acesso e Conectividade: A plataforma deve ser acessível via internet por meio de navegadores *web* padrão, sem a necessidade de instalação de *softwares* ou *plugins* adicionais nos computadores dos usuários.
- Segurança da Informação: O serviço deve utilizar protocolos de segurança robustos (ex: *HTTPS*) para a transmissão de dados. A contratada deve apresentar políticas de segurança da informação, como criptografia de dados e autenticação de

usuários, para garantir a proteção das informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

- Disponibilidade e Escalabilidade: A plataforma deve garantir alta disponibilidade, com um tempo de inatividade mínimo. A infraestrutura tecnológica da empresa deve ser escalável, permitindo o atendimento ao número de acessos simultâneos contratados e suportando o crescimento futuro da base de usuários.
- Acesso Via Navegador Web: Acesso online, sem a necessidade de instalação de *software* adicional, sendo compatível com os principais navegadores de mercado.

1.3.3.2. Requisitos de Capacitação

Não se aplica

1.3.3.3. Requisitos de Manutenção

- Manutenção: A Contratada deve ser responsável pela manutenção preventiva e corretiva da plataforma, incluindo atualizações de conteúdo, correções de *bugs* e implementação de novas funcionalidades.
- Suporte Técnico: Deve ser oferecido um canal de suporte técnico em português, com prazos de atendimento definidos. Esse suporte pode ser via e-mail, telefone ou chat online, e deve atender aos administradores do contrato e aos usuários finais.

1.3.3.4. Requisitos de Projeto e de Implementação

Não se aplica

1.3.3.5. Requisitos de Implantação

A Contratada deverá promover o cadastro para liberação e gerenciamento dos acessos aos usuários. E observar a designação de um ou mais usuários administradores do TJES para gerenciar as contas, se assim acordado.



Caso a gestão de usuários seja exclusivamente da Contratada, esta deverá observar e providenciar somente o cadastro dos usuários apontados pelo gestor designado do contrato, seu suplente ou outro designado formalmente para tal finalidade.

Neste contexto, se necessário, a empresa deve colaborar com a equipe de TI do Tribunal para garantir que não haja problemas de acesso relacionados a *firewalls* ou *proxies*, e para otimizar o acesso via rede interna.

1.3.3.6. Requisitos de Experiência Profissional

A Contratada deve ter equipe técnica qualificada para realizar as configurações necessárias de acesso do TJES, prestar suporte e manutenção da plataforma.

1.3.3.7. Requisitos de Formação da Equipe

Não se aplica.

1.3.3.8. Requisitos Temporais

Após a assinatura do Contrato e as nomeações do Gestor e Fiscal do Contrato, será encaminhada listagem dos usuários para cadastro da contratada na plataforma e concessão de acesso. O cadastro ou exclusão de usuários deve ser providenciado em até 24h após requerido pelo Contratante.

1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação

A Contratada deverá manter o mais rigoroso sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos e especificações que venham a ser fornecidos ou que venha a ter acesso em razão da execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, revelá-los, divulgá-los, reproduzi-los ou deles dar conhecimento a quaisquer terceiros.

A contratada deverá assegurar que possui total conhecimento da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e que em toda sua prestação de serviço respeitará o regramento nela preconizado, especialmente quando algum preposto eventualmente tiver acesso a informações que contenham dados pessoais.

A contratada deve observar os demais requisitos legais dispostos no item 1.3.3.11 do presente ETP.

1.3.3.10. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

Não se aplica.

1.3.3.11. Requisitos Legais

A contratação e a execução do objeto deverão observar o conjunto normativo abaixo:

- Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública.
- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Portaria RFB nº 34/2021, que dispõe sobre o compartilhamento de dados não protegidos por sigilo fiscal com órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dos demais Poderes da União.
- Resolução CNJ nº 396/2021 que institui a Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário (ENSEC-PJ), com o objetivo de fortalecer a segurança cibernética dos órgãos judiciários brasileiros contra ataques e incidentes.
- Resolução CNJ nº 468/2022 que estabelece diretrizes específicas para as contratações de Soluções de TIC pelos órgãos que estão sob o controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.
- Lei nº 12.965/2014 que estabelece os princípios, direitos, garantias e deveres para o uso da Internet no Brasil.
- Lei nº 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.
- Decreto nº 7.845/2012, que regulamenta procedimentos para credenciamento de segurança e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo, e dispõe sobre o Núcleo de Segurança e Credenciamento.
- Resolução PJES nº 79/2024, que estabelece a Política de Segurança da Informação no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.



1.3.3.12. Demais Requisitos Aplicáveis

Não se aplica.

1.4. Atendimento da Demanda

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Não existe um *software* similar à plataforma Jusbrasil no Portal de Software Público Brasileiro.

1.4.2. Soluções de TIC

Foi realizado um levantamento das soluções de pesquisa jurídica disponíveis no mercado. Embora existam outras ferramentas que forneçam partes dos recursos desejados, nenhuma delas oferece a mesma combinação de acervo, funcionalidades e tecnologia de forma integrada e em uma única plataforma, como a **Jusbrasil**.

A singularidade da solução reside na unificação de um volume massivo de dados (jurisprudência, diários oficiais, peças processuais, doutrina), permitindo que a equipe do Tribunal concentre seus esforços nas atividades de análise e julgamento, a fim de garantir maior produtividade e aprimoramento contínuo da qualidade das decisões.

Assim, o serviço atende de forma superior e exclusiva às necessidades de modernização do Poder Judiciário, contribuindo para a eficiência e a excelência na prestação dos serviços públicos.

1.4.3. Contratações Públicas Similares

1.4.3.1. Órgão 1

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão e Goshme Soluções para a Internet Ltda.: Contrato nº 001/2025, Processo SEI Nº 0019311- 37.2024.6.27.8000 - Assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL com acesso para 150 usuários ao plano Pesquisa Avançada, pelo período de 24 meses.

Disponível em:

<https://apps.tre-ma.jus.br/ords/r/transparencia/transparencia-contratos-aditivos/home?sessio n=11627504898438>

1.4.3.2. Órgão 2

Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e Goshme Soluções para a Internet Ltda.: Contrato nº 63/2024, Processo nº E-20/001.007014/2024 - Assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL com acesso para 500 usuários, pelo período de 24 meses.

Disponível em: <https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/Doe/2024.11.01.pdf>

1.4.3.3. Órgão 3

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e Goshme Soluções para a Internet Ltda.: Contrato nº 33/2025. Assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL com acesso para 300 usuários, pelo período de 24 meses.

Disponível em:

<https://www.tjba.jus.br/transparencia/wp-content/uploads/2025/06/Quinto-Termo-Aditivo-ao-Contrato-18.24-S.pdf>

1.4.4. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

Não se aplica.

1.4.5. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

Conforme mencionado no item 1.4.2, embora existam outras ferramentas que forneçam partes dos recursos desejados, nenhuma delas oferece a mesma combinação de acervo, tecnologia e funcionalidades que a Jusbrasil oferece.

Contudo, cumpre citar as alternativas abaixo existentes no mercado atual:

- 1) Magister (conhecida também como Lex Magister ou Lex Editora): O modelo de negócio da Magister é baseado em assinaturas, oferecendo acesso a um vasto acervo de informações jurídicas. O serviço se destaca por sua abordagem mais

tradicional e acadêmica, sendo muito utilizada por bibliotecas de tribunais, universidades e profissionais que buscam conteúdos específicos e organizados.

- 2) Legal One (Thomson Reuters): Focada em um ecossistema amplo de soluções jurídicas, que inclui desde softwares de gestão até conteúdos doutrinários e jurisprudenciais. O acervo é robusto, mas o modelo de negócio e a usabilidade são diferentes.

Dito isso, cabe ressaltar que a Jusbrasil se destaca pela sua especialização na consolidação de dados judiciais brutos de um vasto número de tribunais e pela oferta de ferramentas como o monitoramento de processos e um acervo massivo de peças processuais, que são um forte diferencial. Além de centralizar todas as fontes fragmentadas em um único lugar, com uma interface amigável e uma busca aprofundada.

Assim, conquanto existam alternativas no mercado, a Jusbrasil apresenta como singularidade a combinação única de seu acervo com a tecnologia de busca e as ferramentas de automação. Para o Tribunal de Justiça do Espírito Santo, a escolha de uma plataforma que ofereça essa solução integrada representa um ganho substancial de eficiência e qualidade, o que justifica a sua contratação como a mais viável.

1.4.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes à presente demanda.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

Seq	Solução	Especificação do produto/serviço	Catmat/Catser	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão (s) que adotou a solução	Vantagens e Benefícios	Custo (s) envolvido (s)
01	TRE/MA contrata Jusbrasil - Contrato nº 01/2025	Assinatura do pacote corporativo com acesso para 150 usuários ao	23108	01	TRE-MA	Cumprimento de requisito	R\$ 178.020,00

		plano Jusbrasil Pesquisa Avançada					
02	DPE/RJ contrata Jusbrasil - Contrato nº 63/2024	Assinatura da plataforma digital Jusbrasil, plano Corporativo - Pesquisa Básica + Processos, com 500 usuários simultâneos	23108	01	DPE-RJ	Cumprimento de requisito	R\$ 247.380,00
03	TJBA contrata Jusbrasil - Contrato nº 33/2025	Assinatura da Biblioteca Jusbrasil com acesso ilimitado, simultâneo e permanente para 300 usuários	23108	01	TJBA	Cumprimento de requisito	R\$ 267.030,00

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

A plataforma **Jusbrasil** foi selecionada como a solução mais adequada para atender às necessidades do Tribunal, com base em suas características exclusivas:

- Acervo Jurídico Líder de Mercado: A plataforma consolida mais de 110 milhões de julgados, 60 milhões de peças processuais e 363 diários oficiais, além de um vasto acervo de doutrina e legislação. Essa abrangência garante que os usuários tenham acesso a todas as informações necessárias em um só lugar.
- Busca em Diários Oficiais: contém todas as publicações relacionadas aos Diários da União, dos Estados e dos Municípios. São 363 diários oficiais disponíveis para pesquisar, navegar pelas páginas e realizar o *download*.
- Biblioteca jurídica completa: o Jusbrasil Doutrina possui mais de 1.000 obras disponíveis e o Proposta Jusbrasil possibilita o cruzamento eficiente entre uma informação acurada e de altíssima qualidade produzida pelos principais autores do Direito e os demais artefatos disponíveis no site, tais como legislação, jurisprudência, peças, artigos e notícias.

- Com o Jusbrasil Doutrina é possível realizar buscas em todos os livros de Direito disponíveis na plataforma de uma única vez, e encontrar exatamente o trecho que melhor responde à consulta.
- Notória Especialização: A empresa Goshme Soluções para Internet Ltda. é reconhecida no mercado como fornecedora de soluções jurídicas, o que atesta sua capacidade técnica e sua experiência em entregar um serviço de alta qualidade.

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida

O plano comercial selecionado é o Pacote Corporativo (Pesquisa Básica + Pacote Institucional) que dá acesso a até 400 (quatrocentos) usuários rotativos, com ambiente de gestão de contas e relatórios de uso, além de gerente de contas exclusivo.

O plano contempla:

- Consulta, a cópia e o download de Jurisprudências, Diários Oficiais, Modelos e Peças;
- Leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT;
- Acompanhamento de até 5 processos e consulta processual por nome, CPF e número CNJ (buscas de baixo volume), acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações;
- Login automático à plataforma para até 400 usuários com o mesmo domínio de e-mail do adquirente.

1.6.2. Benefícios Esperados

A seguir, os benefícios esperados:

→ Eficiência e Produtividade

O maior benefício esperado é o aumento da eficiência e da produtividade. Ao consolidar um vasto acervo de jurisprudência, legislação e diários oficiais em uma única plataforma, o tempo gasto em pesquisas será drasticamente reduzido. Os usuários poderão encontrar as informações necessárias de forma mais rápida, liberando tempo para a análise mais aprofundada dos casos e para a elaboração de decisões mais bem fundamentadas.

→ Qualidade e Uniformização das Decisões

O acesso fácil e rápido a um acervo completo de julgados e doutrinas de todo o país contribui diretamente para a qualidade das decisões. A plataforma permite que magistrados e assessores consultem precedentes e entendimentos de tribunais superiores, promovendo uma maior uniformização da jurisprudência dentro do próprio Tribunal. Isso é crucial para a segurança jurídica e para a confiança da sociedade no sistema de justiça.

→ Redução de Custos e Riscos

Embora a plataforma tenha um custo de contratação, ela oferece uma economia significativa a médio e longo prazos. O serviço otimiza o tempo de trabalho dos usuários e melhora o controle de metas, incluindo as estipuladas pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça.

A plataforma também atua como uma ferramenta de capacitação contínua. Ao ter acesso às mais recentes discussões jurídicas, teses e entendimentos, os usuários do Tribunal se mantêm atualizados sobre a evolução do direito. Essa constante atualização profissional é fundamental para que o judiciário capixaba possa aplicar a lei de forma justa e alinhada com as melhores práticas do país.

1.6.3. Resultados Esperados

A seguir, os resultados esperados:

→ Aumento da Celeridade Processual

Espera-se uma redução significativa do tempo médio gasto em pesquisas jurídicas. Ao centralizar as informações e automatizar a busca por precedentes, os usuários do Tribunal poderão analisar e despachar processos de forma mais rápida, contribuindo para a diminuição do acervo e a agilização da prestação jurisdicional.

→ Melhoria na Qualidade das Decisões

Acesso facilitado a um acervo completo de jurisprudência e doutrina resultará em decisões mais bem fundamentadas e alinhadas com os entendimentos consolidados. Isso pode ser medido pela redução da taxa de decisões reformadas ou anuladas em instâncias superiores, bem como pela maior conformidade com a jurisprudência do STF e do STJ.

→ Otimização do Uso de Recursos Humanos

A otimização de tempo nas buscas de jurisprudência e doutrina permitirá que os usuários direcionem seu tempo para atividades de maior valor analítico. O resultado é uma alocação mais eficiente da mão de obra, com foco em análises complexas e na fundamentação de decisões.

→ Incremento da Segurança Jurídica

A uniformização das decisões, alcançada pela facilidade de acesso a precedentes, trará maior segurança jurídica e a confiança da sociedade no Poder Judiciário do Espírito Santo.

1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

Item	Descrição	Catser	Unidade	Qtd total
1	Assinatura plataforma online Jusbrasil (Pacote Corporativo com até 400 usuários rotativos)	23108 - Assinatura de Jornais e Periódicos / Acervo Bibliográfico - com Acesso Online	01 (uma) assinatura a anual	01 (uma) assinatura, pelo período de 12 (doze) meses

1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida

Item	Descrição	Qtd total	Valor total
1	Assinatura plataforma online Jusbrasil (Pacote Corporativo com até 400 usuários rotativos)	01 (uma) assinatura, pelo período de 12 (doze) meses	R\$ 212.040,00

1.7. Declaração de Viabilidade da Contratação

A contratação se mostra viável sob os seguintes aspectos:

1. Viabilidade Técnica: A contratação é tecnicamente viável, pois o serviço opera no modelo SaaS, não exigindo do Tribunal qualquer investimento em infraestrutura de hardware ou software. A plataforma é acessível via internet por qualquer dispositivo padrão.
2. Viabilidade Econômica: O valor da contratação se justifica pelo retorno em produtividade, segurança e qualidade do trabalho, superando o custo do investimento.
3. Viabilidade Legal: O processo de contratação por inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, é legalmente viável devido à comprovada singularidade e exclusividade do serviço.

Em suma, a contratação da plataforma Jusbrasil é uma solução que se alinha às melhores práticas de gestão e tecnologia, promovendo a eficiência, a qualidade e a segurança jurídica. A aquisição do serviço é a opção mais viável para atender à demanda urgente e estratégica do Tribunal de Justiça, representando um investimento na modernização e na excelência do serviço público.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Adequação do Ambiente

O ambiente tecnológico do PJES já é compatível com a solução contratada, visto tratar-se de uma plataforma acessada pela internet no modelo de *Software as a Service* (SaaS), não exigindo do Tribunal qualquer investimento em infraestrutura de *hardware* ou *software*.

2.2. Recursos Materiais e Humanos

Não se aplica

2.3. Continuidade do Fornecimento

2.3.1. Hipóteses de Descontinuidade do Fornecimento

Podem ocorrer interrupções no fornecimento da solução de TIC por motivos técnicos ou contratuais/comerciais:

Hipótese de Interrupção do Serviço	Descrição da Causa
Falha Técnica Crítica	Uma falha na infraestrutura de servidores do fornecedor, um ciberataque, ou um desastre natural que cause a indisponibilidade total da plataforma.
Encerramento ou Não Renovação do Contrato	A decisão do Tribunal de não renovar o contrato ou o encerramento do vínculo por qualquer uma das partes, seja por questões financeiras ou de desempenho.
Descontinuidade do Negócio	O fornecedor encerra suas operações no mercado, seja por falência ou por uma mudança de foco de negócio.
Problemas de Conectividade	Falhas na rede de internet que impedem o acesso à plataforma, seja por um problema local (rede do Tribunal) ou no provedor de internet do fornecedor.
Mudança nas Políticas de Acesso	O fornecedor altera unilateralmente as regras de uso, como limites de acesso ou preços, de forma a inviabilizar a continuidade do contrato para o Tribunal.

2.3.2. Efeitos e Impactos da Descontinuidade

A interrupção do serviço da plataforma Jusbrasil geraria os seguintes efeitos e impactos diretos no Tribunal:

Efeito	Descrição do Impacto
Redução da Produtividade	A equipe perde o acesso a um repositório centralizado, sendo obrigada a recorrer a múltiplas fontes fragmentadas (portais de tribunais, diários oficiais), o que aumenta significativamente o tempo gasto em pesquisas.
Prejuízo à Qualidade das Decisões	A dificuldade em encontrar jurisprudência e doutrina de forma ágil pode comprometer a fundamentação

	de sentenças e acórdãos, impactando a segurança jurídica e a confiabilidade das decisões.
Atraso na Celeridade Processual	A pesquisa ineficiente leva a uma desaceleração no andamento dos processos, impactando as metas de produtividade e a satisfação do público.
Aumento de Custos Ocultos	O Tribunal gastaria recursos adicionais (horas de trabalho e esforço de gestão) para compensar a perda da ferramenta, com a necessidade de busca e contratação de outras soluções.

2.3.2. Plano de Continuidade e Ações Estratégicas

Requisitos Contratuais

1. Acordo de Nível de Serviço (SLA), que garanta um nível mínimo de disponibilidade da plataforma (99,5%), sendo previstas penalidades em caso de não cumprimento.
2. Comunicação Imediata: O gestor do contrato deve ser notificado sobre qualquer interrupção ou instabilidade do serviço contratado.

Ativação de Fontes Alternativas

A equipe do Tribunal deve utilizar imediatamente as fontes de pesquisa públicas e gratuitas, como os portais de jurisprudência do STF, STJ e do próprio TJES, bem como os Diários Oficiais online, para as atividades mais urgentes.

Elaboração de novos artefatos objetivando contratação de outra solução

Com base na experiência e na pesquisa de mercado, o setor responsável pode elaborar artefatos para a contratação de uma nova solução, detalhando os requisitos e as funcionalidades essenciais.

Processo de Contratação

O Tribunal pode iniciar um novo processo licitatório ou de inexigibilidade com a máxima celeridade, buscando garantir que a lacuna de serviço seja preenchida no menor tempo possível.

2.4. Transição Contratual e Encerramento do Contrato

Hipótese	Ação Prevista	Risco Residual
Extinção do contrato por decurso do prazo.	Fluxo normal. Nova contratação deve sobrepor	Nenhum, se cronograma cumprido.
Rescisão unilateral pelo PJES.	Seguir cronograma com prazos, pagando indenizações devidas.	Inadimplência contratual.
Rescisão motivada por culpa do Jusbrasil.	Aplicar penalidades conforme cláusula contratual.	Inadimplência contratual.
Fusão/extinção da Jusbrasil.	Acionar a RFB. Plano emergencial de dados.	Dependência de decisão.

2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do Objeto

O contrato com a Goshme Soluções para Internet LTDA. caracteriza-se como uma despesa corrente relativa à contratação de serviço de acesso e licenciamento de uso de solução, de propriedade da Jusbrasil, sem transferência de titularidade ou incorporação de bens permanentes ao patrimônio público.

A contratação objetiva a utilização continuada de serviços essenciais ao exercício das funções institucionais, especialmente na área jurídica. Atende aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, sendo plenamente justificada quanto à natureza do objeto e à destinação da despesa.

Neste contexto, as despesas decorrentes da presente contratação serão cobertas por recursos e despesa corrente específica, consignada no orçamento da seguinte forma:

Categoria orçamentária: Despesa corrente (Grupo 3 – Outras Despesas Correntes).

Elemento de despesa: Natureza 33.90.40.18 - Licença Temporária De Software.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

Não se aplica.

3.2.1. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

A presente contratação é fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, inexigibilidade de licitação, considerando a exclusividade do serviço e pela notória especialização da empresa Goshme Soluções para Internet Ltda., detentora da plataforma Jusbrasil.

A exclusividade da solução reside na combinação única e indissociável de seu amplo acervo com uma tecnologia de busca e organização que não pode ser replicada de forma eficaz por outro fornecedor. A plataforma entrega, em um único ambiente, ferramentas de pesquisa e um volume de dados que são cruciais para a agilidade e a qualidade do trabalho no Tribunal.

Assim, a contratação direta garante maior eficiência e reduz custos administrativos, atendendo às necessidades específicas do Tribunal de forma especializada.

3.4. Vigência do Contrato

O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

Não se aplica

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

Será indicada oportunamente.

4. ANÁLISE DE RISCOS

4.1. Riscos Mapeados

A análise e mapeamento dos riscos da contratação estão dispostos nas matrizes de riscos baseados nos aspectos técnicos, de acordo com o inc. X do art. 18 e inc. I do art. 72 da Lei 14.133/2021, §7º do art. 17 do Decreto 5352-R/2023, a seguir:

Risco 01	Risco:		Indisponibilidade de acesso
	Probabilidade:		1
	Impacto:		Médio
	Dano 1:		A interrupção do serviço da plataforma Jusbrasil impediria os usuários de realizar pesquisas, acessar documentos e utilizar as ferramentas.
	Tratamento:		Adotar medidas profiláticas como o mapeamento constante de faixa de IP's e contato com o suporte do fornecedor.
	Id	Ação Preventiva	Responsável
01	O contrato deve incluir um SLA (Acordo de Nível de Serviço) detalhado que especifique a disponibilidade garantida da plataforma. O serviço deve ter um índice de disponibilidade (uptime) mínimo de 99,5% (tempo em que a		

	plataforma está no ar). O SLA deve prever penalidades ou descontos na mensalidade em caso de não cumprimento do índice estabelecido.	
Id	Ação de Contingência	Responsável
	A contratada deve se comprometer a notificar o gestor do contrato imediatamente sobre qualquer interrupção, informando a causa e a previsão de retorno do serviço	
	A equipe deve ser orientada a utilizar as fontes de pesquisa pública (sistemas de tribunais e portais de diários oficiais) para as atividades mais urgentes durante o período de indisponibilidade.	

Risco 02	Risco:	Confiabilidade do Conteúdo
	Probabilidade:	1
	Impacto:	Médio
	Dano 1:	Como a plataforma agrega dados de diversas fontes, pode haver imprecisões, erros de indexação ou informações desatualizadas. O Tribunal não tem controle direto sobre a coleta e a validação do acervo.
	Tratamento:	Os usuários devem realizar uma validação cruzada do conteúdo, consultando a fonte original do julgado ou da legislação,

		quando a natureza da decisão exigir.
Id	Ação Preventiva	Responsável
01	NA	
Id	Ação de Contingência	Responsável
	NA	

Risco 03	Risco:	Não localização do conteúdo jurídico por parte do usuário.	
	Probabilidade:	1	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Pode ocorrer por ausência do conteúdo na base de dados, por falha na indexação ou pela busca não retornar os resultados esperados.	
	Tratamento:	A plataforma deve ser utilizada como a fonte principal de pesquisa, mas em caso de necessidade de um documento muito específico ou de difícil localização, a equipe deve utilizar outras fontes.	
	Id	Ação Preventiva	Responsável
		NA	
	Id	Ação de Contingência	Responsável
		NA	

Os riscos associados à contratação da plataforma Jusbrasil são inerentes a qualquer base de dados. No entanto, a vasta abrangência do Jusbrasil e a sua tecnologia de busca



reduzem os riscos citados a um nível aceitável, tornando a contratação uma medida segura e estratégica para o Tribunal de Justiça do Espírito Santo.

5. APROVAÇÃO E ASSINATURA

Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pelo Ato nº 218/2025, de 24/09/2025, bem como pela autoridade competente da área de TIC, aprovam o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e atestam sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

Integrante Demandante: Marcianne Ribeiro Antunes Lima

Integrante Técnico: Paulo Vinícius Oliveira Santos

Integrante Administrativo: Juliana Silva Coelho

6. CIÊNCIA DA INSTÂNCIA DELIBERATIVA DE TIC

Confirmando o recebimento do presente estudo, no qual tomo ciência de forma integral de seu conteúdo.

Para prosseguimento, encaminho à Secretaria Geral para as providências cabíveis.

Secretária (o) de Tecnologia da Informação: Marcianne Ribeiro Antunes Lima



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

online

Anexo A – Lista de Potenciais Fornecedores

Não se aplica



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

online

Anexo B – Propostas Comerciais

Não se aplica



Anexo C – Contratações Públicas Similares

1. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO e GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.: Contrato nº 001/2025, Processo nº 0019311- 37.2024.6.27.8000 - Assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL com acesso para 150 usuários ao plano Jusbrasil Pesquisa Avançada, pelo período de 24 meses.

Disponível em:

<https://apps.tre-ma.jus.br/ords/r/transparencia/transparencia-contratos-aditivos/home?sessio n=11627504898438>

2. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.: Contrato nº 63/2024, Processo nº E-20/001.007014/2024 - Assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL com acesso para 500 usuários, pelo período de 24 meses.

Disponível em:

<https://defensoria.rj.def.br/uploads/arquivos/Doe/2024.11.01.pdf>

3. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e GOSHME SOLUÇÕES PARA A INTERNET LTDA.: Contrato nº 33/2025. Assinatura do pacote corporativo da plataforma JUSBRASIL com acesso para 300 usuários, pelo período de 24 meses.

Disponível em:

<https://www.tjba.jus.br/transparencia/wp-content/uploads/2025/06/Quinto-Termo-Aditivo-ao- Contrato-18.24-S.pdf>